

MARAU/RS, 03 de maio de 2021

ANAIS Nº. 21/2021

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Não teve vereadores inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 042/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 043/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **INDICAÇÃO Nº 014/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo da viabilidade para construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida 7 de Setembro nas proximidades do Mercado Longo. Encaminhado para: Relatoria ao Vereador Laercio Zancan - Lalá. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2021** - Prestação de contas - Processo nº 02608-02.00/18-8 - PM de Marau - Contas de governo - Exercício 2018 - Senhores Iura Kurtz e Rui Carlos Gouvêa, com PARECER FAVORÁVEL do TCE RS. Encaminhado para: Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. A vereadora Bete, líder da bancada do Progressistas, solicitou REUNIÃO DE BANCADA. O pedido foi deferido pelo Presidente Durante, sendo suspensa a sessão pelo tempo regimental. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 025/2021** - Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas que enumera. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. O Vereador Sebben, líder da bancada do MDB, solicitou REUNIÃO DE BANCADA. O pedido foi deferido pelo Presidente Durante, sendo suspensa a sessão pelo tempo regimental. No retorno da

sessão, houve o pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis os seguintes Vereadores: Adriela, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Sebben, Vaguinho Daré. Votaram contrários os Vereadores: Anderson Rodigheri, Bete e Machadinho. Voto justificado do(s) Vereador(es): Bete, Chimento, Anderson Rodigheri e Adriela. **PROJETO DE LEI Nº 034/2021** - Institui o Programa de Formação Continuada e de Incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Pronunciamento do Vereador Chimento. Pronunciamento da Vereadora Bete. Pronunciamento da Vereadora Adriela. APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado do Vereador Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 036/2021** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivo a Cooperativa Marauense, através do Programa Empreender e Crescer. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por nove votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 040/2021** - Denomina de Rua Casemiro Antonio Weber a Rua 02 do Loteamento Residencial Bem Viver. Pronunciamento da Vereadora Bete. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. COMUNICAÇÕES:** Não teve vereadores inscritos no espaço. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressaram oriundo do Executivo dois projetos de leis. O primeiro dele é o projeto de número 42 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do município. Então junta a Secretaria de Desenvolvimento Social e ao Programa Criança Feliz está abrindo-se uma dotação de equipamento e material permanente que não estava previsto no orçamento. E o valor vai ser através do superávit financeiro do ano de 2020. O segundo projeto de lei de número 43 que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias e repassar recursos através de edital de chamamento público. Então o município de Marau está pedindo autorização ao legislativo para firmar parcerias junto à Organização Social Civil para que pudessem ser realizadas duas atividades esportivas. A primeira dela de futebol de campo com crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, em turno inverso da escola, atendendo, no mínimo, 180 crianças e adolescentes do município. O valor previsto para as empresas que se inscreverem é de noventa e nove mil e novecentos e vinte e sete reais. O segundo projeto, ele trata sobre a prática do karatê, para, no mínimo, 50 alunos, de 6 a 15 anos também no turno inverso da escola e também dos ambos os sexos da rede Municipal de Ensino. E que consequentemente, neste caso aqui, o valor a ser repassado é em torno de cento e cinco mil reais. Sabemos da importância que tem esses dois projetos para o município de Marau. Consequentemente vejam quantas crianças seriam atendidas no turno inverso a escola. Peço aos vereadores então que, na medida do possível, que pudessem dar uma olhada em suas comissões para nós aprovarmos o quanto antes e consequentemente as empresas habilitadas possam se inscrever e pleitear esses recursos aqui. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 042/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 043/2021** - Autoriza o Poder

Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **INDICAÇÃO Nº 014/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo da viabilidade para construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida 7 de Setembro nas proximidades do Mercado Longo. Encaminhado para: Relatoria ao Vereador Laercio Zancan - Lalá.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2021 - Prestação de contas - Processo nº 02608-02.00/18-8 - PM de Marau - Contas de governo - Exercício 2018 - Senhores Iura Kurtz e Rui Carlos Gouvêa, com PARECER FAVORÁVEL do TCE RS. Encaminhado para: Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. A vereadora Bete, líder da bancada do Progressistas, solicitou REUNIÃO DE BANCADA. O pedido foi deferido pelo Presidente Durante, sendo suspensa a sessão pelo tempo regimental.

ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 025/2021 - Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras públicas que enumera.

Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. “Senhor Presidente, colegas vereadores, membros da assistência. Nós analisando esse projeto agora na bancada. E confesso é até uma decisão difícil ser tomada e decidimos também agora a pouco em reunião de bancada, porque é um projeto que nós sabemos que têm obrigatoriedade de vir, quando é para ser instituir a contribuição de melhoria tem que ser mediante lei aprovada pela Câmara Municipal. Porém, lá no artigo 9º, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal diz que somente poderá ser cobrada a contribuição de melhorias se a obra pública for efetuada com a concordância prévia da maioria absoluta dos contribuintes ou se aprovada mediante lei específica para cada obra. Lei específica para cada obra. Em primeiro lugar esse projeto ele determina que será feita a pavimentação nas seguintes vias, na Rua Rio Grande do Sul, que é o inciso 1º, do artigo 1º; e na Rua Serafim Grando, lá no outro lado da cidade, no loteamento Colinas, ou seja, duas obras na mesma lei e não uma lei específica para cada obra. Então aqui há um erro técnico que afronta a lei orgânica. E faço aqui a meia culpa, deveria ter sido apontado por mim, embora não relator da matéria, lá dentro da Comissão de Constituição e Justiça, mas ainda em tempo aqui no Plenário faço essa observação. Segundo ponto a ser observado também, senhor presidente, Nobres colegas, que o fato gerador da contribuição de melhorias, e nós temos aqui a presença do Eduardo que é um exímio estudante de Direito, ela diz lá que tem que ser baseada no custo da obra e também na valorização do imóvel. E a partir do momento que esta obra não terá custos para o município porque ela vem de emenda parlamentar do deputado Afonso Hamm, que foi buscado em Brasília pelos vereadores Progressistas e também na época pela assessora de bancada, a Bete, ela não vai gerar o custo ao município. Aí não existe o fato gerador e não deve ser cobrado das pessoas, já que esta emenda parlamentar vem a fundo perdido. Então com essas observações, senhor Presidente, a bancada Progressista será contrária a este projeto. Obrigado”. O Vereador Sebben, líder da bancada do MDB, solicitou REUNIÃO DE BANCADA. O pedido foi deferido pelo Presidente Durante, sendo suspensa a sessão pelo tempo regimental. No retorno da sessão, houve o pronunciamento do Vereador Chimento.

Pronunciamento do Vereador Chimento. “Senhor Presidente, senhores vereadores. Referente a esse projeto aqui são duas questões básicas. Até agora sempre o Executivo, independente de qual governo que tenha feito a legislação, ele sempre mandou um projeto só para

diversas ruas. Exemplo disso, vereadores, nós temos aqui projeto de lei de número 90-2014 de 25 de setembro daquele decorrente ano, em que foram realizados aqui a solicitação para a cobrança de contribuição de melhoria de diversas ruas no município e diversos bairros diferentes: Loteamento Carollo, Bairro Santa Rita, Facchini, enfim, Colina, Ghiggi. Então o que que acontece? A Lei Orgânica do Município ela diz que somente será cobrada a contribuição de melhorias se a obra pública for efetuada com concordância prévia da maioria absoluta dos contribuintes, ou se aprovada mediante lei específica para cada obra. No nosso entendimento, e se as outras leis também foram desta forma, o nosso entendimento que é uma obra só, ou seja, os assaltos foram feitos lá naquela rua da Santa Rita e aqui no Rio Grande do Sul também, ou seja, obras de infraestrutura de asfaltamento. Se assim não fosse, quero que vocês entendam também que, se nós tivéssemos cento e cinquenta ruas para asfaltar, nós teríamos que enviar 150 projetos de lei aqui para o Executivo. Então, olhando nessa ótica, vemos que eu acho que, de certa forma, este projeto Lei da forma como veio com essas duas ruas eu, no meu entender, ela está de acordo. Até porque as outras leis sempre foram feitas desta forma. A outra questão, por se tratar emenda parlamentar, e o qual nós agradecemos a bancada do PP que buscou junto aos deputados federais aí. E agradecer se não me lembro também o Roy, acho que participou dessa busca aqui. Então, sem dúvida nenhuma, nós agradecemos imensamente. E vem fazer com que o município faça obras em favor da população. Mas ao mesmo tempo, o prefeito que tem autorização e o dever de fazer as obras específicas, independente de ser de emenda parlamentar ou não, ele tem a obrigação de fazer com que toda e qualquer obra de contribuição de melhoria seja feita através de um projeto de lei aprovado pelos vereadores. Ou caso contrário, ele estaria admitindo uma renúncia de receita neste caso. Então veja bem e aqui nós temos a procuradoria jurídica da Câmara que pegou vários entendimentos, várias orientações de órgãos técnicos e fez um estudo amplo que diz que independente dos recursos despendidos para a realização das obras de contribuição de melhoria, o fato gerador de contribuição continuará o mesmo. Então independente de onde veio o dinheiro, a cobrança ela sempre tem que existir neste caso. Porque seria muito fácil então. Bom, em determinadas ruas eu vou buscar emenda parlamentar e não vou cobrar do contribuinte. Aí eu seleciono as famílias que não quero cobrar. E com recursos livres eu vou selecionar as outras famílias que daí eu vou cobrar contribuição de melhoria. Eu acho que nesse caso aqui, nós não estaríamos fazendo justiça também até neste ponto. Então vejam que de certa forma nós temos que ser claro nesse sentido também. Porque é muito fácil beneficiar uma determinada população em detrimento a outra. Então as orientações aqui e os pareceres jurídicos estão aí, e nós concordamos com ele. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Votaram favoráveis os seguintes Vereadores: Adriela, Chimento, Laércio Zancan - Lalá, Sebben, Vaguinho Daré. Votaram contrários os Vereadores: Anderson Rodigheri, Bete e Machadinho. **Voto justificado da Vereadora Bete.** “Isso, senhor Presidente. Senhores Vereadores. Quero dizer que também votamos contrários ao projeto, porque nós entendemos que primeiro a obra ainda não se iniciou. Mas isso também não é o... a obra sairá com certeza, porque a emenda tem que ser fiscalizada e vai ocorrer a obra. Mas ali na Rio Grande do Sul, o que que acontece, bairro Dona Angelina até a Amis. Acredito que as pessoas são carentes. Eu acho que nós temos que também pensar neste lado das condições né que vão inviabilizar a cobrança de melhorias. Então acredito que nós votamos

conscientes por achar que como é uma emenda a fundo perdido pode ser deixada de cobrar sim esse valor, porque as pessoas que moram ali na redondeza que será feito este asfalto não tem condições de efetuar esse pagamento de taxa de melhoria, de contribuição de melhoria. Era isso, senhor Presidente”. **Voto justificado do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, eu quero justificar meu voto. Votei favorável, porque se assim não fosse a bancada do MDB do PSB votar favorável essa emenda voltaria o dinheiro, por incrível que pareça, por não realização da obra. E aí quando se fala em pessoas carentes que talvez não vão pagar, existe uma lei específica que ganha até um determinado salário, tantos salários mínimos familiares, tem isenção da contribuição de melhoria. Então eu não vejo nenhum motivo de eu ter votado contra. Por isso que eu votei favorável por esses dois pensamentos que eu tive. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Voto justificado da Vereadora Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, votei contrário a esse projeto como já anunciado no momento da sua discussão pelas questões técnicas apresentadas. Se errado foi realizado no passado, inclusive com voto desse Vereador, não devemos repetir o erro. Tem aqui decisões do STF já determinando as questões constitucionais desta matéria, definindo que a obra deve ser específica. Não consegui encontrar se há exceções nesses casos e tomara que o tenha para evitar, na época do prefeito Josué, nós teríamos aprovado aqui então 350 ruas a qual foram realizados inúmeros assaltos. Então tem lógica e esperamos que seja. Mas nessa questão ainda técnica de emenda parlamentar, de não ter o custo da obra. E é por isso que os vereadores sempre se empenham em buscar os recursos, para que não seja cobrado lá do contribuinte. Quiçá com o esforço de mais vereadores mais pessoas poderiam não ser cobradas. De fato, tem que estudar essa questão da Casa Lar, onde vai passar o asfalto na frente, se isso irá prejudicar. Porque se for cobrado dessa instituição, certamente irá inviabilizar o seu trabalho, porque foi buscado essa emenda parlamentar para que se ali fosse realizada essa obra e assim tornar um local mais agradável de chegada das pessoas com o devido o asfalto. Por esses motivos aí o nosso voto foi contrário. E não tenho dúvida alguma de que essa emenda não iria voltar, porque uma vez não aprovada, a Lei é apenas para autorizar o prefeito a cobrar, se a lei não for aprovado, ele não vai cobrar, mas tem que executar com certeza a emenda que veio para esta finalidade. Obrigado, senhor Presidente”. **Voto justificado da Vereadora Adriela.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, público que nos acompanhe. Só para justificar meu voto então. Votei favorável por entender que a lei está de acordo. Até estudamos aí vários pareceres do jurídico que colocou ser favorável ao projeto na forma como ele está. Também nós temos aí uma lei de 2014, em que foi aprovado um projeto com dez ruas, se não me engano, dez ruas aí no mesmo molde do projeto que veio para esta Casa agora. E também porque sabemos que o prefeito não pode renunciar receita. Ele corre o risco aí de responder por isso. Então sabemos, bem colocado pelo Vereador Chimento, que existe uma lei para as pessoas que não tem condições então. E certamente esta lei será aplicada conforme a necessidade de cada morador, enfim, de cada membro dessas ruas em que serão executadas essas obras. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PROJETO DE LEI Nº 034/2021** - Institui o Programa de Formação Continuada e de Incentivo aos Professores e Psicopedagogos do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Já solicito aí a assessoria ao vereador Renan, que fique atento aí para a regulamentação aí desse projeto, já quando tiver busque cópias

aqui para os vereadores, para que a gente possa saber qual vai ser a forma de o município conceder esse incentivo que é importante para os professores e psicopedagogos do município, mediante essa necessidade de aulas online, que o município não sei se realizou. Talvez agora com esses mil reais possa ser realizado, ou então vamos torcer que retornem as aulas já que já tem a bandeira vermelha, as escolas privadas retornaram, quem sabe esteja no momento de acontecer isso também nas escolas públicas do município e tal. Eu estava olhando aqui e avisar aí a presidência da comissão, quiçá já tenha até percebido, mas no artigo 2º desta lei, lá no parágrafo, tem o parágrafo primeiro, parágrafo segundo e parágrafo segundo de novo. Então ali na redação final só acertar para parágrafo terceiro na redação final. Mas é justamente esse diz assim as configurações, requisitos e características mínimas do equipamento a ser adquirido serão estabelecidos em regulamento. Algo a mais que nós temos que ver esse regulamento. Porque se ali a característica mínima de um equipamento, né, for num valor mais difícil de acesso, certamente dificultará muitos professores de buscar esse equipamento. Até porque os mil reais serão insuficientes. Porque sabemos a dificuldade do salário do servidor, há quanto tempo não há um reajuste, há tempo esperam o plano de carreira. E agora com a pandemia essas questões todas pioraram. Então terão dificuldade. Então nós queremos observar bem esse regulamento para ver se essa lei não foi mais uma das criadas para se fazer demagogia e se jogar para a plateia e não final nada se realiza. Esperamos que não. Obrigado, senhor presidente”. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Confesso que tem certas coisas que às vezes eu não entendo. Porque se se cria um programa para beneficiário alguém, sempre vai ter aquele que vai criticar. Se não se cria, também vai ter aquele que não vai criticar. Mas eu quero dar os parabéns aqui pela Secretaria de Educação e pela administração que estão criando um programa que não é só para este período aqui e sim ele é contínuo, está. Ou seja, a administração em conjunto com a Secretaria da Educação, sensibilizada como esta situação, resolveu criar o presente programa. E não só para este momento, mas também vislumbrando o futuro da Educação, mantendo a presente lei proporcionando atualizações periódicas dos equipamentos, no intuito de sempre oferecer condições melhores de trabalho aos profissionais e qualidade de ensino aos alunos. Talvez para iniciar não seja o que todo mundo queria, mas pode ter certeza lá na frente dá para melhorar. Agora vamos louvar essa atitude da administração e, principalmente, da Secretaria de Educação que pensou muito bem. Sabemos das dificuldades dos professores que sem poder ter esse aumento aqui, consequentemente estão passando. Mas também, ao mesmo tempo, isso aqui é para quem quiser modificar, ninguém está obrigando a nenhum professor comprar o equipamento. E essa é uma ajuda que para aquelas pessoas, aqueles professores que necessitarem trocar o seu equipamento vão ter essa ajuda específica. É claro, vai ser regulamentado. E essa regulamentação vai ter as pessoas técnicas. E é necessário que se tenha, até porque é uma legislação e é dinheiro público. Então é nesse sentido que eu vejo que as leis que são criadas para auxílio, independente da forma que estão sendo executado nesse determinado momento aqui, vão ser para beneficiar as pessoas, não só nesse momento como também para os próximos quatro, cinco, seis anos ali na frente. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, Vereador Anderson falou com muita propriedade. E concordo plenamente com o que foi dito. E me preocupo também, porque conversei com vários professores e não há um entendimento de que

forma vai ser. e nós queremos, também, realmente, quando sair esse regulamento estar por dentro de como vai funcionar. Até porque a gente que o valor de um computador, de um notebook é muito maior, muito mais alto valor do que mil reais né. E a gente sabe que um equipamento bom mesmo fica na faixa de três, quatro mil que vai inviabilizar, com certeza, que o professor adquira esse equipamento. Então a gente vai aguardar. E a gente se preocupa também, porque vários professores nos procuraram para tirar algumas dúvidas, mas sem esse regulamento a gente não tem nem como responder ou esclarecer essas dúvidas aí. Então seria interessante que o poder público também nos comunicasse, nos enviasse uma cópia para que também a gente tivesse conhecimento dessa matéria. Obrigado, senhor presidente”.

Pronunciamento da Vereadora Adriela. “Senhor Presidente, colegas vereadores. Quero aqui também parabenizar o poder público e a Secretaria da Educação, porque enquanto professora sei a dificuldade do período atual que nós enfrentamos. E cada vez mais as redes sociais e a internet se faz presente nas aulas no dia a dia das escolas. Então esses mil reais eles podem até não suprir, claro, todo o valor de uma máquina, enfim, que o professor adquirir. Mas é uma ajuda de custo que no momento o município está dando. E esta ajuda de custo vem ajudar muito. E eu até fui questionada também por vários professores que estão ansiosos aguardando, esperando para adquirir o seu computador, porque da maneira como está hoje o professor dando aula por telefone, dando aula por WhatsApp. Esta é uma crise que vem para ficar. Esse período aí nós não vamos encerrar em 2021. Nós vamos permanecer. E há uma preocupação muito grande da Secretaria da Educação em dar formação para esses professores e permitir que a qualidade do ensino só venha a melhorar. E dando esta ajuda de custo aí vem para realmente facilitar para os professores que precisam adquirir, então, um outro computador, enfim, que possam fazer isso. Conversei também com a Secretária da Educação e agora que o projeto está sendo votado, vai ser verificado a procura enfim, como vai proceder toda essa questão. E claro, os ajustes que precisarem serão feitos, porque a preocupação de todos é com uma educação de qualidade. E fornecer recursos para os professores vem, com certeza, a beneficiar este processo que é o da educação. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado do Vereador Anderson Rodigheri.** “Apenas justificar, senhor Presidente, que, embora inúmeras dúvidas levantadas em nosso parecer, e também aqui em Plenário, o voto favorável pela essência do projeto que é, que visa auxiliar os professores na modernização, na compra de equipamentos nesse valor de mil reais, a qual o repasse deve ser sim cuidado, porque é dinheiro público, fiscalizado por todos. E trazendo, sem dúvida alguma, o princípio da isonomia no momento de se conceder para quem realmente, para todos que precisarem. A verba colocada no projeto de cem mil é insuficiente, porque a gente sabe que tem muito mais do que 100 professores, porém ela poderá ali ser suplementada conforme surgir a necessidade. Então acredito que com a regulamentação desse projeto, essas dúvidas serão sanadas. E seria até interessante, porque praticamente difícil de acreditar que já não tenha esse regulamento, haja vista que a pandemia está há mais de ano aí já e essa realidade de não ter aulas e as aulas online não é de agora. E assim, dessa forma, orientariam melhor os vereadores e certamente os professores que estão aí na ponta esperando de maiores esclarecimentos que logo virão, a partir da aprovação dessa lei. Obrigado, senhor Presidente”. **PROJETO DE LEI Nº 036/2021** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivo a Cooperativa Marauense, através do Programa Empreender e

Crescer. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores Vereadores. Acho que este é um projeto essencial aqui para o nosso município. Vejam que, há pouco tempo atrás, cada um dessas cooperativas aqui, cada pessoa dessa cooperativa aqui fazia a sua própria coleta e fazia a sua própria de reciclagem e também a sua própria venda. Vejam que pessoas que se envolveram no processo e hoje estão à frente do mesmo desta cooperativa, consequentemente fazem com que essas pessoas tenham determinado local, fazem com que fica muito mais fácil deles trabalharem no local licenciado e adequado e, consequentemente, também tenham uma renda maior pela venda de uma quantidade maior de produtos reciclados. Então é um orgulho para administração ter feito essa parceria com os recicladores aqui, essa cooperativa aqui. E essa parceria tem que continuar por muito tempo. Eu acho que uma das marcas da Administração é a parceria com todas as entidades aqui do município, fazendo que tornem cada vez mais o trabalho e a qualidade das pessoas muito melhores. Vejam que quantos benefícios traz esse projeto aqui desta cooperativa aqui. Consequentemente é menos lixo que se vê nas ruas. E as pessoas também trabalhando num ambiente mais adequado e tendo uma renda maior, consequentemente também traz um benefício para essas pessoas aqui. Então vejam que a Secretaria aí de Desenvolvimento Econômico, juntamente com meio ambiente, tem trabalhado muito fortemente nesse sentido aqui para melhorar cada vez mais a qualidade da vida das pessoas. Então parabéns mais uma vez a todos os envolvidos”.

APROVADO por nove votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 040/2021** - Denomina de Rua Casemiro Antonio Weber a Rua 02 do Loteamento Residencial Bem Viver.

Pronunciamento da Vereadora Bete. “Senhor Presidente, colegas vereadores. Agradeço as relatorias. E gostariam de falar um pouquinho sobre o seu Casemiro Weber, que foi nosso vereador em 1955, quando Marau tornou-se município, emancipando-se Passo Fundo. Ele concorreu e se elegeu Vereador na primeira legislatura. Na época, ele se deslocava de Nicolau Vergueiro para cá e pousavam no Hotel de Conto. E, além disso, era interessante porque os vereadores da época não recebiam remuneração ainda. E ele era uma pessoa que lutava muito pelo interior, por melhoria das pontes, das estradas. Ele se envolvia realmente nas causas do interior. Ele foi vereador então da nossa primeira legislatura e ainda não tinha nome de rua. E, por incrível que pareça, ele sempre falava para família com muito orgulho, né, que ele tinha sido vereador de Marau e que um dia ele teria o nome dele um nome de rua de Marau, e ele ficava muito feliz. Até hoje ninguém tinha conhecimento desse desejo do seu Casemiro. E a gente foi procurado pela família do seu Casemiro, né, pela nora dele. E resolvemos então fazer esse encaminhamento a pedido também da família, né. E acredito que ele tem uma merecida homenagem desta forma, porque ele deixou também, né, o seu legado como Vereador aqui em Marau. E além de ele ajudar na emancipação de Marau, também ele contribuiu muito pela emancipação na época de Nicolau Vergueiro, que é, né, agora município vindo de nossa cidade de Marau. Então ele faleceu em 2006, no hospital aqui de Marau, no Cristo Redentor. E ele foi também um dos sócios fundadores do hospital. Então ele tem uma bonita história, né. E eu acho que acredito que é uma merecida homenagem para ele e para a família dele, né. Até por isso que não conhecia o seu Casemiro, não tive oportunidade, mas pelo histórico dele eu acredito que nós vamos ter um nome de rua com muitos méritos, né, da sua vida que ele dedicou a política. Tinha uma memória invejável, segundo a família. Gostava muito de falar das histórias de antigamente, da política, de como ele vinha para Marau, que é longe. Imagina vir a cavalo, sem

remuneração e se dispor. Isso é muito amor na verdade, né, pelo que fazia. Então eu agradeço as relatorias e peço aos vereadores que aprovelem esse importante projeto de nome de rua, que é um nome histórico para o nosso município. Muito obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Chimento. “Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quero aqui, Bete, parabéns aí pelo projeto. Acho que tu contando a história do seu Casemiro dá para ver que ele teve uma passagem aí e deixou um grande legado aqui para o povo de Marau. Não tenha dúvida que as obras que ele realizou e deve ter feito muito por Marau, até porque era sócio e junto com os outros, praticamente, construiu Hospital, conseqüentemente tem muita história para contar. Então, parabéns. E toda a família do seu Casemiro também que agora tem o nome aí em uma rua da cidade. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS**, que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente